



## Holding do Araguaia S.A.

CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, Horário e Local:** Em 12 de março de 2025, às 9:15, na sede social da Holding do Araguaia S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Sidney Vilar Rodrigues Filho. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração, entre a Companhia e a Ecordovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados IDCT8838, cujo objeto é a prestação, pela ECS à Companhia, de serviços nas áreas contábeis; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; e pagamentos ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados").

**Deliberações:** Por unanimidade e sem quaisquer restrições, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% (vinte por cento) em relação ao inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 12 de março de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Sidney Vilar Rodrigues Filho. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Mauro Oliveira Dias e Danillo de Matos Marcondes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Sidney Vilar Rodrigues Filho - **Secretário:** JUCESP nº 130.596/25-5 em 10/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>